

45888	LETÍCIA GUIMARÃES DA SILVA	LETÍCIA DA PAIS E FILHOS	06001224920206120024
45222	MARINEIDE DOS SANTOS ROCHA	BAIANA JARDIM DAS FLORES	06001407020206120024
45999	MARLEY SARAIVA E SILVA SANTOS	MARLEY CIDADE NOVA	06001398520206120024

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidaturas relacionadas neste edital, bem como o pedido de registro do DRAP - Demonstrativo de Regularidade de Atos Partidários, processo principal, autuado como RCand nº 0600117-27.2020.6.12.0024.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

Eventual impugnação ao registro de candidatura deverá ser apresentada no Processo Judicial Eletrônico - PJE do respectivo candidato, mediante advogado, escolhendo a opção do tipo de documento - impugnação. Os documentos juntados deverão ser digitalizados pelo impugnante no formato (.PDF), podendo ter ou não o padrão "PDF-A", porém, com conhecimento ótico de caracteres (OCR), com acesso através do sítio eletrônico PJE endereço: <https://pje.tre-ms.jus.br:8443/pje-web/login.seam>.

Aparecida do Taboado, 27 de setembro de 2020.

José Klécio de Oliveira

Chefe de Cartório

Assina por ato delegatário - Portaria nº 001/2020

### **REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600131-11.2020.6.12.0024**

PROCESSO : 0600131-11.2020.6.12.0024 REGISTRO DE CANDIDATURA (APARECIDA DO TABOADO - MS)

**RELATOR : 024ª ZONA ELEITORAL DE APARECIDA DO TABOADO MS**

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : Coragem e Expêriencia 27-DC / 25-DEM

REQUERENTE : PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA CRISTAO

REQUERENTE : DEMOCRATAS - DEM MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO MS

Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

CARTÓRIO DA 024ª ZONA ELEITORAL DE APARECIDA DO TABOADO MS

REGISTRO DE CANDIDATURA nº 0600131-11.2020.6.12.0024

REQUERENTE: CORAGEM E EXPÊRIENCIA 27-DC / 25-DEM, PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA CRISTAO, DEMOCRATAS - DEM MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO MS

Juiz(a): Dr(a). KELLY GASPAS DUARTE NEVES

### **EDITAL**

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Kelly Gaspar Duarte Neves, Juiz(Juíza) Eleitoral da 24ª Zona Eleitoral - APARECIDA DO TABOADO, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados,

que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) Coragem e Expêriencia (DC, DEM) 06001311120206120024, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no **Município de APARECIDA DO TABOADO**.

Prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
25	LUIZ CARLOS PEREIRA VIEIRA	VIEIRA	null

  

Vice-prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
25	REINALDO ANTÔNIO DE QUEIROZ	REINALDO ANTÔNIO DE QUEIROZ	06001432520206120024

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidaturas relacionadas neste edital, bem como o pedido de registro do DRAP - Demonstrativo de Regularidade de Atos Partidários, processo principal, autuado como RCand nº 0600131-11.2020.6.12.0024.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

Eventual impugnação ao registro de candidatura deverá ser apresentada no Processo Judicial Eletrônico - PJE do respectivo candidato, mediante advogado, escolhendo a opção do tipo de documento - impugnação.

Os documentos juntados deverão ser digitalizados pelo impugnante no formato (.PDF), podendo ter ou não o padrão "PDF-A", porém, com conhecimento ótico de caracteres (OCR), com acesso através do sítio eletrônico PJE endereço: <https://pje.tre-ms.jus.br:8443/pje-web/login.seam>.

Aparecida do Taboado, 27 de setembro de 2020.

José Klécio de Oliveira

Chefe de Cartório

Assina por ato delegatário - Portaria nº 001/2020

## 26ª ZONA ELEITORAL DE SONORA

### REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600152-78.2020.6.12.0026

PROCESSO : 0600152-78.2020.6.12.0026 REGISTRO DE CANDIDATURA (PEDRO GOMES - MS)

**RELATOR : 026ª ZONA ELEITORAL DE SONORA MS**

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : PARTIDO VERDE - PV

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

EDITAL

00011

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Daniel Raymundo da Matta, Juiz(Juíza) Eleitoral da 26ª Zona Eleitoral - SONORA, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram